



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.952, DE 19 DE MAIO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.732/24,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto à **Prefeitura Municipal de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1.732/24, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE MAIO DE 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

ANEXO

DECRETO NÚMERO: 4.952, DE 19 DE MAIO DE 2025.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
02.130.041210087.2.114000	75	3390.30.00	150000	1.000,00	0,00
02.100.041220113.2.172000	213	3390.30.00	150000	15.000,00	0,00
02.400.092720017.2.147000	323	3190.96.00	150000	9.000,00	0,00
02.100.041220003.2.010000	21	3390.14.00	150000	0,00	13.000,00
02.130.041210087.2.114000	74	3390.14.00	150000	0,00	1.000,00
02.400.041240091.2.122000	108	3390.14.00	150000	0,00	1.000,00
02.201.236950099.2.021000	233	3390.14.00	150000	0,00	1.000,00
02.400.092720017.2.147000	322	3190.13.04	150000	0,00	9.000,00
Totais em R\$				25.000,00	25.000,00

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

